



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE BRAGA

05 e 06 de SETEMBRO 2026



DECISÃO Nº 79-328

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **MIGUEL OLIVEIRA**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **328**

CONDUTOR: **OLIVEIRA MIGUEL**

Respeitante à fase da prova: **X30 SENIOR - CORRIDA FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 segs ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico, o Relatório nº 62, reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular, constituindo infração técnica, de acordo com o Art. 10.8 das PEK.

O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2.q) das PEK.

Esta penalização não é susceptível de apelo, nos termos do Art. 38.2.q) das PEK.

Esta penalização é automática, sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor, nos termos do art. 38.2.q) das PEK.

Decisão anunciada

Data : **06/09/2026**

Hora : **14:27**

Presidente do Colégio : **José Nuno Sabido (PRT)**
LIC. PT 26/0044

Comissários Desportivos : **João Azevedo (PRT)**
LIC. PT 26/0076
Pedro Macedo (PRT)
LIC. PT 26/2462

Assinatura

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **MIGUEL OLIVEIRA**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **79-328** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :

Hora de Afixação :

14:28